



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO CERHI-RJ/DIGAT/INEA nº 45

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015

Exmo. Sr. **Marcelo Jorge Medeiros**  
Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos  
SEPN 505 Norte, Bloco "B", Edifício Marie Prendi Cruz  
70730-542 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica sobre Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União em áreas circunscritas a unidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos**

Senhor Secretário,

Conforme a Moção CERHI nº 009, de 05 de novembro de 2015, o CERHI-RJ manifestou preocupação sobre a definição da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União em áreas circunscritas a unidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos.

Neste sentido, apresento em anexo a Nota Técnica nº 03/2015/DIGAT, com uma proposta de deliberação ao CNRH, para apreciação.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais, respeitosamente,

Por fim, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Décio Tubbs Filho**  
Presidente do CERHI-RJ

Mc/Gb./Apno/Lsr./Dtf.

